UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 42

22/05/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor
Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor
Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria
Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação
Pablo Henrique Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Danubia Frasson Furtado
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão
Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Thiago Cesar Bezerra Moreno
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Fabio Silva Melo

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico
Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social
Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus
Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedor Seccional
Dalglish Fernando Vieira

Ouvidor Geral
Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária
Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Gerson Galo Ledezma Meneses
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Tiago Costa Sanches
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Johnny Octavio Obando Morán
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Marcia Regina Becker
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Cesar Winter de Mello
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/boletim>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.
BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.
BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.
BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.
BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.
BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.
BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.
UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR
Departamento de Atos Oficiais – DAO
Fone: 45 3529-2819
Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br
Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 1/2020/COSUEN

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 38ª Reunião Ordinária da COSUEN; e o que consta no processo nº 23422.002711/2018-77, decide:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares – PVCC – modalidade componentes curriculares específicos, conforme edital nº 23/2018/PROGRAD, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES
20 de maio de 2020

DECISÃO Nº 2/2020/COSUEN

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 38ª Reunião Ordinária da COSUEN; e o que consta no processo nº 23422.002709/2018-34, decide:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares – PVCC, conforme edital nº 24/2018/PROGRAD, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES
20 de maio de 2020

DECISÃO Nº 3/2020/COSUEN

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 38ª Reunião Ordinária da COSUEN; e o que consta no processo nº 23422.012071/2019-39, decide:

Art. 1º Aprovar o Despacho nº 862/2020/COSUEN, que decidiu, ad referendum, pela suspensão, por tempo indeterminado, das datas previstas em calendário acadêmico para realização de atividades específicas.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES
21 de maio de 2020

DECISÃO Nº 4/2020/COSUEN

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 38ª Reunião Ordinária da COSUEN; e o que consta no processo nº 23422.004888/2020-74, decide:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 03/2020/COSUEN, que aprovou, ad referendum, em caráter excepcional, a antecipação da diplomação dos estudantes do Curso de Medicina.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES
21 de maio de 2020

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 161/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o item 8.1.1, inciso I, alínea d, do Edital de chamada às Instituições Federais de Ensino Superior membros da Andifes, cujo conteúdo versa sobre a adesão à Rede Andifes Nacional de Especialistas em Língua Estrangeira – Idiomas sem Fronteiras (IsF); considerando o que consta no processo nº 23422.005640/2020-43; resolve:

Art. 1º Indicar as representações locais da Rede Nacional de Especialistas em Língua Estrangeira – Idiomas sem Fronteiras (IsF), nos termos abaixo:
I – NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1999714, para atuação como Coordenadora Administrativa;
II – NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1999714 para atuação como Coordenadora Pedagógica Geral; e
III – SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPCAO, Pedagoga, SIAPE nº 1129292, para atuação como representante de EaD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
21 de maio de 2020

PORTARIA Nº 162/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o Art. 43 do Decreto nº 6.899/2009; o Art. 38 do Regimento Geral da UNILA; o Art. 6º, inciso IV, parágrafo 3º da Resolução nº 10/2017/CONSUN; e o que consta no Processo nº 23422.004964/2020-59, resolve:

Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão de Ética em Pesquisa no Uso de Animais, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (CEUA/UNILA), designados pela Portaria nº 597/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 4 de agosto de 2017:
I - FLÁVIO LUIZ TAVARES, SIAPE 1655845, Médico Veterinário, coordenador;
II - JORGE LUÍS MARIA RUIZ, SIAPE 2242052, Biólogo, vice-coordenador;
III - CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE, SIAPE 2144145, Bióloga, suplente;
IV - KELVINSON FERNANDES VIANA, SIAPE 1007108, Médico Veterinário, suplente;
V - SEIDEL GUERRA LOPEZ, SIAPE 2161220, Pesquisador, titular;
VI - FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO, SIAPE 2280117, Pesquisador, titular;
VII - DANÚBIA FRASSON FURTADO, SIAPE 2886345, Pesquisadora, primeira suplente;

VIII - FERNANDO KENJI NAMPO, SIAPE 1961240, Pesquisador, segundo suplente;
IX - NATÁLIA SOARES TEIXEIRA, RG nº 13.220.143/MG, Representante da Sociedade Protetora de Animais - Associação "Vitória dos Bichos" - Tocantins, titular; e
X - NOELY CASSINI, RG nº 2.017.577/PR, Representante da Sociedade Protetora de Animais - ONG "Vida Animal" - Paraná/Foz do Iguaçu, suplente.

Art. 2° A recondução do mandato dos membros da CEUA/UNILA, será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
22 de maio de 2020

PORTARIA Nº 163/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 6° do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019; considerando o que consta nos processos nº 23422.004041/2017-66 e nº 23422.004648/2020-55, resolve:

Art. 1º Recriar o Comitê Executivo pela Equidade de Gênero e Diversidade - CEEGED, colegiado responsável, nos termos desta Portaria, pelo apoio, em caráter transversal, à implementação da Política de Equidade de Gênero estabelecida pela Resolução nº 18/2017/CONSUN, de 19 de junho de 2017, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º O Comitê mencionado no artigo anterior terá por atribuições:
I - apoiar e acompanhar, na UNILA, ações de acolhimento e permanência de pessoas em situação de violência de gênero;
II - apoiar as unidades administrativas e acadêmicas da UNILA sobre temas pertinentes à Política Institucional de Equidade e Gênero;
III - fomentar a reflexão acerca da equidade de gênero na UNILA;
IV - apoiar, por demanda de unidades da UNILA, ações ligadas à temática de gênero;
V - manter banco de dados atualizado sobre estudantes e servidores(as) em situação de violência de gênero acompanhados(as) pelo CEEGED;
VI - gerar indicadores a partir dos dados levantados e fornecê-los, trimestralmente, à Reitoria;
VII - promover a comunicação permanente com grupos de estudo ou discussões de gênero da UNILA;
VIII - realizar, desde que haja profissional habilitado, apoio psicológico às pessoas em situação de violência de gênero acompanhadas pelo CEEGED; e
IX - acompanhar a execução da política de equidade de gênero na UNILA, propondo à alta administração universitária ações de melhoria.

Art. 3º Os trabalhos do CEEGED serão realizados de forma colaborativa e sinérgica com as unidades administrativas e acadêmicas da Universidade, cabendo a estas, no âmbito de suas competências, implementar ações para o combate da violência e da discriminação de gênero e a articulação com órgãos externos à Universidade.

Art. 4º O CEEGED será composto por 4 (quatro) membros(as) titulares, designados(as) pela autoridade máxima da Universidade, podendo sofrer alterações conforme necessidade.

Art. 5º Os (As) membros(as) do CEEGED elegerão entre si, na primeira reunião ordinária do grupo, sua coordenação, com mandato determinado em Regimento Interno do colegiado.
§ 1º O CEEGED contará, a cada reunião, com uma secretária ad hoc.
§ 2º As reuniões do CEEGED funcionarão com a presença da maioria absoluta de seus membros(as);
§3º As reuniões extraordinárias serão convocadas pela coordenação ou por 1/3 de seus(as) membros(as) com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.
§4º O quórum de reunião e votação deverá ser igual a 50% dos membros do Comitê

Art. 6º O Regimento Interno do CEEGED deverá ser elaborado em até 90 (noventa) dias após a publicação do presente ato.

Art. 7º A participação no CEEGED constitui serviço público relevante, não remunerado.
Parágrafo único. A dedicação integral de servidores às atividades do CEEGED, ato discricionário da autoridade máxima da UNILA, será admitida somente quando não existam desvios às atribuições do cargo de concurso das servidoras.

Art. 8º O CEEGED manterá atividade permanente, reunindo-se nos termos de seu Regimento Interno.

Art. 9º Nos termos do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, à CEEGED:
a) fica vedada a constituição de subcolegiados;
b) estabelece-se que as reuniões cujos convidados estejam em localidades diversas serão realizadas por videoconferência;
c) ficam vedados os gastos com diárias e passagens dos membros do colegiado, sem prévia comprovação de disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso e sem demonstração fundamentada sobre a inviabilidade ou a inconveniência de realização da reunião ou similar por videoconferência.

Art. 10. A Reitoria da UNILA é o órgão administrativo responsável pelo apoio e acompanhamento das atividades do CEEGED.

Art. 11. Aplicam-se ao CEEGED, conforme determinado pelo Decreto n° 9.759, de 11 de abril de 2019, as disposições do art. 36 do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017.

Art.12. Estabelece que deverá ser encaminhado ao Reitor, relatórios anuais, a serem encaminhados ao Reitor.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
22 de maio de 2020

PORTARIA Nº 164/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; o Decreto nº 8.777, de 11 de mai ode 2016; a Resolução do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos nº 3, de 31 de outubro de 2017; e o que consta no processo nº 23422.005635/2020-81; resolve:

Art. 1º Aprovar e instituir o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nos termos do processo nº 23422.005635/2020-81.

Art. 2º O documento de que trata o artigo anterior terá vigência de 24 meses, contados a partir da sua data de aprovação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
22 de maio de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 302/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.005299/2020-35, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Vagner Miyamura, Administrador, SIAPE 2144202, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 1º/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
19 de maio de 2020

PORTARIA N° 303/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.005082/2020-74, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora TATIANA LOPES DE FREITAS, Bibliotecária, SIAPE 18018912, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 16 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
19 de maio de 2020

PORTARIA N° 304/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.005558/2020-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Franciele Merlo, Arquivista, SIAPE 1590333, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
20 de maio de 2020

PORTARIA N° 305/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeadopela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.005300/2020-08, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Pablo Henrique Nunes, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195962, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 18 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
20 de maio de 2020

PORTARIA N° 306/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeadopela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.005077/2020-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1853057, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 18 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
20 de maio de 2020

PORTARIA N° 307/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeadopela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.001060/2020-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2093471, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 18 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
20 de maio de 2020

PORTARIA N° 308/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria

nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.005555/2020-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JOCELI CRISTINA LEITE DE MORAIS, Assistente em Administração, SIAPE 1864256, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 1º de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
20 de maio de 2020

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 78/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n°. 09/2020, firmado com a empresa XP3 GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento de manutenção da frota de veículos da UNILA , conforme documento 23422.005313/2020-45:

Gestor de Execução: MÁRCIO APARECIDO YOKOMIZO, Assistente em Administração, SIAPE 1908111, lotado no DELOG;
Fiscal Técnico: FABRÍCIO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 2143408; e DIEGO SANTOS DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2145611, ambos lotados na DITRAN.
Fiscal Administrativo: não se aplica.
Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
21 de maio de 2020

PORTARIA Nº 79/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando o previsto no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de materiais para uso nos laboratórios de simulação da UNILA, conforme processo administrativo 23422.005170/2020-26:
I. FERNANDA SOTELLO, SIAPE 1943262, Administradora, lotada na SACT;
II. CARLA BETIN PIRES, SIAPE 2151923, Técnica de Laboratório, lotada no DELABEN;
III. EVERLI MARLEI MOERS, SIAPE 1508933, Técnica de Laboratório, lotada no DELABEN;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com Decreto 10.024/2019, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
21 de maio de 2020